



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **MOÇÃO Nº 03/2024**

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do Art. 109 do Regimento Interno apresentam ao Douto Plenário **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de lei 1.551/2024, de autoria dos Deputados Philipe de Orleans e Bragança Bibonunes (PL/SP), que propõe destinar 50% do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade publica decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.**

#### **Justificativa**

O Projeto de Lei nº 1.551/2024, apresentado pelos Deputados Philipe de Orleans e Bragança e Bibo Nunes (PL/SP), propõe uma medida essencial diante da extensa devastação no Rio Grande do Sul, onde enchentes catastróficas atingiram a maioria dos municípios gaúchos. A iniciativa visa destinar 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a implementação de medidas emergenciais, reconhecendo a urgência ea gravidade da situação enfrentada pelos gaúchos.

É fundamental e urgente destinar uma parcela do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as medidas emergenciais. Com milhares de pessoas desabrigadas e impactos severos nos serviços essenciais , como saúde, abastecimento de agua e eletricidade, a alocação desses recursos para a recuperação e assistência das áreas afetadas.

Esses Recursos teram um papel crucial na aceleração da recuperação das infraestruturas danificadas, assegurando o fornecimento de recursos essenciais e apoiando medidas preventivas para futuras catástrofes naturais. A destinação dos recursos também podem ser direcionadas para a reconstrução de moradias, desobstrução de vias, reparos em sistemas de drenagem e energização de áreas críticas, além de reforçar o suporte aos hospitais e serviços de emergências que operam com capacidade reduzida.

Entendemos que o momento é crucial para o Poder Publico se unir, incluindo os partidos políticos, realocando metade do fundo eleitoral previsto para 2024 (cerca de R\$ 4,9 bilhões) para as ações emergenciais relativas ao desastre ocorrido em nosso Estado.

Por fim, solocitamos que após as formalidades legais, esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Excelentissimo Senhor Presidente da Camara dos Deputados, Arthur Lira, assim como aos Excelentissimos Deputados autores do Proketo, Philipe de Orleans e Bragança e Bibo Nunes.

**Bancada MDB :**

Diogo Franco de Souza\_\_\_\_\_

Elizete Galdino Ferreira\_\_\_\_\_

Lindones Konig\_\_\_\_\_

Lucas Justin Vieira\_\_\_\_\_

Lucimara da Silva\_\_\_\_\_

Pedro Henrique Gross\_\_\_\_\_

Manoel Pedro de Andrade\_\_\_\_\_

**Bancada do PP :**

Julio Pinho Witt\_\_\_\_\_

Márcio Ferrari\_\_\_\_\_

Terra de areia 27, de maio de 2024